Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

er/

DECRETO Nº 1235/89 (fls. 1)

"MAJORA PREÇOS PÚBLICOS E PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica dos Municípios do Estado;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 1385 de 21 de outubro de 1981, que autoriza o Executivo Municipal a fixar preços públicos e preços de prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO, os aumentos verificados nos combustíveis, peças e outros materiais, desde os últimos preços dados pelo Decreto nº 1199 de 03 de outubro de 1988

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 70, alíneas IX e XLVII da Lei Complementar Estadual nº 5 de 26 de novembro de 1975 (Lei Orgânica dos Municípios do Estado de Santa Catarina);

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam majorados os preços públicos/ e preços de serviços públicos da Prefeitura Municipal, conforme / identificação e valores abaixo:

I - MÁQUINAS PESADAS - POR HORA

a) - Trator D-50	Cz$ 13.570,00
b) - Trator D-30	Cz$ 10.560,00
c) - Pá-Carregadeira	Cz$ 7.620,00
d) - Motoniveladora	Cz$ 9.220,00

er/ ATOS DO PODER EXECUTIVO - fls. 2 -

e) - Retro-escavadeira	Cz$	7.620,00
f) - Rolo compactador	Cz$	7.620,00
g) - Compressor	Cz$	17.420,00
h) - Trator estrada de roça	Cz$	6.210,00
i) - Trator pneu distribuidor adubo orgânico	Cz$	4.360,00

II - CAMINHÕES CAÇAMBA-BASCUL. - p/ HORA

a) - Carga de terra, até 3 km	Cz$	3.220,00
b) - Carga de cascalho, até 3 km	Cz$	4.360,00
c) - Carga de terra e cascalho, além de 3 km rodados, por km rodado.....	Cz$	570,00

III - TUBOS, PEDRAS E CORDÕES MEIO-FIO

a) - Tubo concreto de 40 cm x 100 cm, por unidade.	Cz$	3.610,00
b) - Tubo concreto de 60 cm x 100 cm, por unidade.	Cz$	5.590,00
c) - Tubo concreto de 80 cm x 100 cm, por unidade.	Cz$	10.330,00
d) - Tubo concreto de 120 cm x 100 cm, por unidade.	Cz$	21.220,00
e) - Tubo concreto de 200 cm x 80 cm, por unidade.	Cz$	41.080,00
f) - Cordão meio-fio, por unidade de 1 m.	Cz$	1.720,00
g) - Lajota, por unidade	Cz$	136,00
h) - Pedra irregular p/ calçamento, por milheiro ..	Cz$	3.870,00

IV - OUTROS

a) - Cópia xerox, por folha	Cz$	100,00
b) - Decalque p/ Taxi, por unidade	Cz$	2.500,00
c) - Planta para casa, modelo padrão	Cz$	580,00

V - PISCICULTURA

a) - Alevino carpa comum de 3 a 4 cm, por unidade .	Cz$	7,80
b) - Alevino carpa comum de 5 a 6 cm, por unidade .	Cz$	16,20
c) - Alevino carpa comum de mais de 6 cm, por unid.	Cz$	27,00
d) - Alevino carpa hungara de 3 a 4 cm, por unidade	Cz$	13,90
e) - Alevino carpa hungara de 5 a 6 cm, por unidade	Cz$	27,00
f) - Alevino carpa hungara de mais de 6 cm, por uni	Cz$	37,60
g) - Carpa grande viva, por kg.	Cz$	460,00

VI - MUDAS DE ARVORES

a) - Muda de erva mate, por unidade	Cz$	80,00
b) - Muda ornamental, por unidade	Cz$	27,00
c) -		

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na da

ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 02 de janeiro de 1989.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Egon E. Seib
Diretor Dpto. Finanças